

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.061.760,00	662.061,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	189.160,00	184.793,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	234.600,00	73.627,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	264.000,00	169.963,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	374.000,00	233.676,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.845.890,00	9.162.323,05
2.1- Cota-Parte FPM	17.312.390,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.300.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.012.390,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	3.282.894,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	44.605,37
2.4- Cota-Parte ITR	52.500,00	3.546,63
2.5- Cota-Parte IPVA	2.415.000,00	773.059,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.907.650,00	9.824.384,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.966.700,00	1.832.464,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+(2.7))	2.010.212,50	623.631,48

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.045.500,00	902.485,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.024.500,00	901.265,72
6.1.1- Principal	2.021.700,00	891.069,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.800,00	10.196,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.000,00	1.219,57
6.2.1- Principal	21.000,00	1.219,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	(3.945.000,00)	(941.395,14)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	902.485,29

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.521.122,98	527.309,62	527.309,62	527.309,62	-
10.1- Educação Infantil	290.000,00	85.697,01	85.697,01	85.697,01	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	290.000,00	85.697,01	85.697,01	85.697,01	-
10.2- Ensino Fundamental	1.231.122,98	441.612,61	441.612,61	441.612,61	-
11- OUTRAS DESPESAS	615.500,00	154.530,72	154.530,72	137.524,13	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	615.500,00	154.530,72	154.530,72	137.524,13	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.136.622,98	681.840,34	681.840,34	664.833,75	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	527.309,62	527.309,62	527.309,62	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	681.840,34	681.840,34	664.833,75	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	631.739,70	527.309,62	527.309,62	58,43
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	90.248,53	220.644,95	220.644,95	24,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.828.000,00	481.540,17	462.763,67	454.248,93	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.828.000,00	481.540,17	462.763,67	454.248,93	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					1.144.604,01
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(941.395,14)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ e ⁷					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.085.999,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.456.096,09	2.085.999,15	21,23

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.160,26	20.430,26	15.030,38	-	8.129,88
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.129,88	5.399,88	-	-	8.129,88
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.030,38	15.030,38	15.030,38	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	468.000,00	88.388,25	
35.1- Salário-Educação	275.000,00	62.917,73	
35.2- PDDE	3.000,00	-	
35.3- PNAE	50.000,00	12.759,65	
35.4- PNATE	140.000,00	12.710,87	
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	128.950,00	33.743,01	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	596.950,00	122.131,26	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	88.000,00	-	-	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	88.000,00	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.366.863,84	1.803.921,37	1.732.629,18	1.670.540,56	-
47.1- Despesas Correntes	5.944.863,84	1.753.493,67	1.682.201,48	1.624.982,56	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.033.122,98	968.332,81	968.332,81	968.112,07	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	71.000,00	34.013,17	34.013,17	17.006,58	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.840.740,86	751.147,69	679.855,50	639.863,91	-
47.2- Despesas de Capital	422.000,00	50.427,70	50.427,70	45.558,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	422.000,00	50.427,70	50.427,70	45.558,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		212.754,91			84.511,07
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		902.485,29			62.917,73
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		679.864,13			123.189,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		435.376,07			24.238,90
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		435.376,07			24.238,90

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.